(Recurso nº 6945/16)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ato nº 09/2016, de 30 de agosto de 2016.

Autoriza em carater excepicional os servidores Denis Pinheiro Lopes e Henrique Watermann a dirigir veículo da Câmara.

Considerando que o motorista desta Casa, Sr. Valter Gomes Sobrinho, encontra-se afastado de suas funções, uma vez que estará disputando as próximas eleições;

Considerando que os servidores Henrique Watermann e Dênis Pinheiro Lopes, irão participar do curso "Folha de Pagamento e Controle de Pessoal", no dia 02/09/2016, promovido pela empresa Fiorilli S/C/ Ltda, curso esse que será realizado na cidade de São José do Rio Preto.

Diante dessas considerações, ficam os servidores acima mencionados AUTORIZADOS a dirigir em caráter excepcional o veículo da Câmara Municipal de Piedade, santana BNZ 1501, na viagem que realizarão até a cidade de São José do Rio Preto SP.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente.

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secr. Administrativo